

INDICAÇÃO N.º 321/2003
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE
PROVIDENCIE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA
AVENIDA VALE DO SOL.).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a iluminação pública é algo imprescindível para dar mais segurança a certas localidades, principalmente, nos bairros periféricos e deve ser uma das preocupações constante do Poder Público, pois, trata-se de interesse local;

CONSIDERANDO que na Avenida Vale do Sol, a ausência dessa melhoria deve ser sanada, pois, o local possui várias residências e estabelecimentos comerciais;

CONSIDERANDO que muitas pessoas utilizam a referida avenida para fazer caminhada no final da tarde e ao anoitecer os mesmos têm que se retirar da avenida, pois, há escuridão total, o que poderia ocasionar acidentes;

CONSIDERANDO que a Avenida Coacavo, possui menos movimento que a citada avenida e já conta com iluminação pública, portanto, trata-se de um fato injusto, pois, dever-se-ia dar prioridade àquela avenida.

CONSIDERANDO que a avenida também está sendo utilizada para a prática de atos libidinosos, sendo que, no período noturno, o local torna-se um verdadeiro motel a céu aberto, e ao amanhecer vários preservativos são encontrados em seu trecho;

CONSIDERANDO ainda que a situação torna-se mais alarmante, no que tange as crianças que inocentemente pegam tais preservativo, pensando ser bexigas, sujeitando-se ao perigo de doenças sexualmente transmitidas.

INDICO A MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, providencie de forma urgente, a iluminação pública do local acima mencionado, evitando-se assim, os malefícios que ocorrem naquele local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Maio de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR